

Relatório de Análise das Contribuições – Consulta Pública nº011/2025

Campo Grande (MS), 19 de novembro de 2025.

Processo nº: 51/009.391/2025

Assunto: Relatório de Análise das Contribuições da Consulta Pública Nº 011/2025 – Portaria que estabelece as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios conveniados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

Interessado: Diretoria de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

1. Objetivo

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da Consulta Pública nº 011/2025, realizada por intercâmbio documental, no período compreendido entre 03/11/2025 a 17/11/2025, visando ao recebimento de sugestões, comentários e questionamentos prévios sobre o processo nº 51/009.391/2025 referente a Portaria que estabelece as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios conveniados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

2. Da Consulta Pública

Para a realização da Consulta Pública nº 011/2025, por intercâmbio documental, foram providenciadas a:

- a) Disponibilização de Minuta de Portaria que estabelece as condições gerais de prestação e utilização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos nos municípios conveniados à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.
- b) Modelo de Formulário para envio de Contribuições, da Nota Técnica Regulatória nº004/2025/DSB/AGEMS, bem como os critérios e os procedimentos para participação, no endereço eletrônico da Agência (<http://www.agems.ms.gov.br>);
- c) Publicação do AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2025, no Diário Oficial do Estado nº 11.969, de 20 de outubro de 2025, página 80;

- d) Divulgação da realização da Consulta Pública nº 011/2025, por meio do endereço eletrônico da Agência (<http://agemms.gov.br>) e outros meios de comunicação às entidades de interesse da sociedade.

3. Das Contribuições

Decorrido o prazo da Consulta Pública nº 011/2025, não houve o recebimento de contribuições por parte dos interessados ou da sociedade em geral. Ressalta-se que todo o período regulamentar esteve amplamente disponível para manifestação pública, garantindo-se a observância dos princípios da transparência, da publicidade e do controle social previstos na legislação aplicável. Ainda que não tenham sido registradas sugestões, o processo de participação social foi plenamente atendido, uma vez que foram asseguradas as condições necessárias para que qualquer cidadão, instituição ou ente público pudesse se manifestar.

Dessa forma, não se apresentam quadros de análise ou consolidação de propostas, tendo em vista a inexistência de manifestações formais durante o período de consulta.



Danielle Adma Martinez Vendimiati

Coordenação da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

Matrícula: 470069023

Diretoria de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos